

*“Um caderno de encargos” é um documento contratual que descreve o que é esperado do mestre de obra pelo contratante.*

Um caderno de encargos começa geralmente por uma secção que descreve o contexto do projecto e deve permitir compreender o objectivo procurado.

É um documento contratual, assinado pelo cliente e o mestre de obra, que possui geralmente diversas cláusulas jurídicas que permitem por exemplo definir de quem é a propriedade intelectual da obra, as penalidades no caso de incumprimento dos prazos ou ainda os tribunais competentes em caso de litígio.

Trata-se de um documento que permite, por um lado, garantir ao contratante que a entrega será conforme ao que está escrito, por outro lado, evitar que o mesmo altere o seu desejo progressivamente ao longo do projecto e peça ao mestre de obra novas funcionalidades não previstas inicialmente.

Pegando então no meu exercício anterior, irei fazer um caderno de encargos para uma Fábrica de pão que têm 3 trabalhadores nos seus escritórios e precisa de renovar os seus computadores e o seu software administrativo.

São necessários 2 computadores, impressora e respectivo software.

**Caderno de Encargos para a compra de 2 computadores 1 impressora e 1 programa de gestão administrativa.**

**PARTE I**

Cláusulas jurídicas

**Artigo 1º**

Objecto

O objecto deste contrato consiste na compra de 2 computadores, 1 impressora e 1 programa de gestão administrativa para a empresa “Pão com Pão, Lda.”.

**Artigo 2º**

Local de Entrega do Equipamento

A entrega deste equipamento será feita nos escritórios da empresa “Pão com Pão, Lda.”, situada no Alto dos Moinhos, nº 17, em Fátima.

**Artigo 3º**

Prazo da prestação de serviços

1 – O fornecimento deste equipamento deverá ser praticado no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data de assinatura do contrato.

**Artigo 4º**

Condições de Pagamento

1- As quantias devidas pela “Pão e Pão, Lda.” devem ser pagas no prazo de 60 dias, após a recepção das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

2- Em caso de discordância por parte do quanto aos valores indicados nas facturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder a emissão de nova factura corrigida.

**Artigo 5º**

Garantia

1 – O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços prestados, pelo prazo indicado na proposta.

2 – O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data da aceitação da prestação de serviços.

**Especificações Técnicas**

* PC TSUNAMI FRONTIER, com um processador Intel Core i3 530, um disco rígido de 500 Gb, memória de 4 Gb e placa gráfica ATI Radeon HD4350 de 512 MB, que trabalha com o Windows7.
* [IMPRESSORA HP DESKJET ALL-IN-ONE 1050 - CH346B](http://www.chip7.pt/catalogo/detalhes_produto.php?id=45107&cat=70)
* Programa de gestão administrativa “Artsoft”